



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 143/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Determina a abertura de processo administrativo para apuração de fatos e dá outras providências.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo para procedimentos de cancelamento de alunos com baixo CRE por mais de 4 períodos consecutivos, para cumprimento artigo 32 item II além de seu parágrafo 1 do RAG que diz:

“Art. 32. O cancelamento da matrícula poderá ocorrer:...II – por ofício, ordinariamente emitido pelo Registro Acadêmico e assinado pelo Diretor de Ensino ou equivalente, quando o discente regularmente matriculado apresentar coeficiente de rendimento acadêmico acumulado inferior a 50% (cinquenta por cento) por três semestres letivos consecutivos para cursos de até 3 (três) anos de período mínimo de integralização e 4 (quatro) semestres letivos consecutivos para os demais cursos;”

Art 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Apuração dos Fatos será composta pelos servidores do quadro do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, abaixo designados:

Curso de Engenharia Mecatrônica

Nome	Função	Siape
Silvânia Aparecida Braga Leite	TAE	2354279
Silvio Anderson Toledo Fernandes	Professor EBTT	1780350
Wander Antunes Gaspar Valente	Professor EBTT	1017944
Márcio do Carmo B. Poncilio R.	Professor EBTT	1488222



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

Curso de Engenharia Metalúrgica

Nome	Função	Siape
Silvânia Aparecida Braga Leite	TAE	2354279
Silvio Anderson Toledo Fernandes	Professor EBTT	1780350
Wander Antunes Gaspar Valente	Professor EBTT	1017944
Lecino Caldeira	Professor EBTT	2321322

Curso de Licenciatura em Física

Nome	Função	Siape
Silvânia Aparecida Braga Leite	TAE	2354279
Silvio Anderson Toledo Fernandes	Professor EBTT	1780350
Wander Antunes Gaspar Valente	Professor EBTT	1017944
Evandro Freire da Silva	Professor EBTT	1957113

Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

Nome	Função	Siape
Silvânia Aparecida Braga Leite	TAE	2354279
Silvio Anderson Toledo Fernandes	Professor EBTT	1780350
Wander Antunes Gaspar Valente	Professor EBTT	1017944
Emerson Augusto Priamo	Professor EBTT	1811408

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como deverá colher quaisquer provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A comissão designada e a Direção de Ensino deverão observar as orientações contidas na Nota Técnica nº 847/2012 – AGU/PGF/PF IF Sudeste MG.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora